



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CIDADES: 2025.036L0200001.10.0001

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 14/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, vem, através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do Processo Administrativo acima mencionado de inexigibilidade de licitação, bem como determinar a publicação deste Termo em sítio oficial eletrônico.

OBJETO: Constitui objeto deste procedimento a Contratação de serviços cartorários, sendo o registro de ata da sessão solene de posse do prefeito, vice-prefeito, vereadores eleitos, assim como da eleição da mesa diretora e das comissões permanentes da Câmara Municipal de Itarana/ES.

CONTRATADA:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITARANA, CNPJ 05.518.269/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 310,90 (Trezentos e dez reais e noventa centavos).

Itarana/ES, 09 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES